

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO ARTIOLI	3263.43.00.0037	28607	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	025-	2020/156/1678
EDSON SHIGUEO AOKI	3412.53.28.0226	28723	JARDIM CHAPADÃO	007-SUB	2020/156/6884
ELISEU DE JESUS DE SOUSA	4311.52.13.0129	28741	JARDIM CONCEIÇÃO	029-	2021/156/3298
MIGUEL DOS SANTOS NETO	4312.12.16.0717	28615	JARDIM SORIBAMA	018-UNI	2021/156/2439

Campinas, 03 de junho de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea a. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO FILHO	3423.63.61.0060	28958	JARDIM BARONEZA	005-	2019/156/182
MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO FILHO	3423.63.61.0043	28959	JARDIM BARONEZA	004-	2019/156/2654

Campinas, 03 de junho de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANSIPA - IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3244.33.45.0229	28840	PARQUE DOS POMARES	020-	2021/156/8727
ESPOLIO DE ANNITA DINI RODRIGUES DO AMARAL GALVAO	3412.32.50.0001	28606	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	002-	2021/156/10023
GICELDA CLEMENTE OSCAR	3432.21.67.0207	28529	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	016-	2021/156/10225
IMOBILIARIA HELVETIA LTDA	3244.33.45.0214	28841	PARQUE DOS POMARES	019-	2021/156/8964
LAURITA GOMES CONTINI	3243.32.87.0369	28836	JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA	026-	2018/156/8117
MARIA IGNES DA CUNHA FLAQUER	3414.34.07.9165	28624	CENTRO	005-	2021/156/10715

Campinas, 03 de junho de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO REINCIDENTE

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEILDO BASTOS DE SOUZA	3322.44.64.0002	28526	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	001-B	2020/156/13601
ELISEU DE JESUS DE SOUSA	4311.52.13.0129	28187	JARDIM CONCEIÇÃO	029-	2021/156/3298
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0565	28533	CHÁCARAS BOA VISTA	034-	2021/156/9157
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0300	28534	CHÁCARAS BOA VISTA	004-	2021/156/9163
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0545	28535	CHÁCARAS BOA VISTA	035-	2021/156/9158
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0525	28536	CHÁCARAS BOA VISTA	036-	2021/156/9159
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0505	28537	CHÁCARAS BOA VISTA	037-	2021/156/9160
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0432	28538	CHÁCARAS BOA VISTA	038-	2021/156/9161
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0320	28539	CHÁCARAS BOA VISTA	003-	2021/156/9164

ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0340	28540	CHÁCARAS BOA VISTA	002-	2021/156/9165
ESPOLIO DE MIGUEL JOSE DRAETTA	3164.42.71.0360	28541	CHÁCARAS BOA VISTA	001-	2021/156/9166
RITA DE CASSIA GARCIA POSISEL	3431.14.02.0290	28515	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	025-	2020/156/12820

Campinas, 03 de junho de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS RATIFICAÇÃO

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, das manifestações precedentes do Senhor Procurador Geral do Município (doc.5776799) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (5789637) que indicam inexistência de óbices legais, RATIFICO a contratação da FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL, para para fornecimento de mão de obra ao Município a ser utilizada na limpeza urbana, na conservação e manutenção dos próprios públicos e no recapeamento de vias públicas com fulcro artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de **RS 12.251.328,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais), sendo previsto para o ano de 2022 o valor de RS 7.146.608,00 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e oito reais)** referente ao período de 12 (doze) meses. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração/DCC para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Justiça/Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, na forma da minuta padrão de acordo com os apontamentos elencados no parecer 5776799, e após, retorne-se o processo a e Secretaria Municipal de Serviços Públicos para o devido prosseguimento.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC.**

O Município de Campinas/SP, por meio do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 331/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, destinado a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de acordo com os termos, prazos, condições e demais especificações gerais estabelecidas neste Edital e seu anexo.

### DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As propostas técnicas, bem como os documentos individuais em formato ".pdf" poderão ser enviadas por meio de correio eletrônico, através do e-mail: [camprev.cpl@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.cpl@campinas.sp.gov.br), quando será realizado o devido cadastramento da Entidade Fechada de Previdência Complementar (PJ) e do Representante Legal (PF).

**Data e horário: até dia 17/06/2022, às 23h59min.**

As propostas técnicas e os documentos individuais, também poderão ser enviados em documentos físicos, conforme abaixo:

**Local para entrega das propostas técnicas e documentos:** Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401 - Pq. Itália - Campinas - SP - CEP - 13036-210.

**Data e horário: até dia 15/06/2022, às 16h30min.**

A sessão pública para abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas técnicas das entidades interessadas será realizada no dia 20/06/2022, às 10h30min, no Auditório do CAMPREV, situado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima 401, Pq. Itália, Campinas/SP.

A íntegra do referido edital e seu anexo estão disponíveis para consulta pública no Website / Portal da Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, com acesso pelo seguinte hiperlink: <https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-administrativa/licitacoes>.

Campinas, 06 de junho de 2022

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00003746-71 - Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: COMERCIAL K NUNES LTDA - CNPJ: 40.623.174/0001-25. Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (lote 01). Valor total: R\$ 9.890,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 06/06/2022.

### DIVISÃO DE COMPRAS

### DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00000773-91

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tablets com chip para 4G ou superior, bolsa e capa.**

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas